



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 095, de 24 de fevereiro de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº. 072.4456.2022.0003129-24, observando o disposto no art. 72 da Lei Estadual nº. 9.433/2005,

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Universidade, os servidores abaixo relacionados, para compor a **Comissão Permanente de Licitação da UESB, campus universitário de Jequié**, com o fim específico de receber, analisar, julgar, adjudicar e realizar todos os atos legais necessários ao cumprimento dos objetos das licitações, nas modalidades Carta Convite, Tomada de Preços e Concorrência:

- **ROQUELINA SANTANA**, cadastro nº 72.000270, lotada na Gerência Administrativa – GAD, na condição de Presidente;
- **DANIELLE LIMA SANTOS**, cadastro nº 72.444656, lotada na Gerência Administrativa – GAD, na condição de Membro;
- **KATIUCE DA SILVA BARRETO FERNANDES MORAES**, cadastro nº 72.445589, lotada na Coordenação de Compras, na condição Membro;
- **EMILY ALVES CRUZ MOY**, cadastro nº 72.544478, lotada na Gerência Administrativa – GAD, na condição de Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR